



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 110/2021

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for que, **reitero a indicação 14/2017 de 16/02/2017, onde indico** providencias na readequação e conservação das estradas rurais.

Justificativa: Senhora Prefeita, a presente indicação é de extrema importância, pois apesar das indicações de nº14, do ano de 2017 ter sido encaminhada à Chefe do Poder Executivo naquele ano, ate o final de seu mandato, a mesma não fora atendida.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 11 de Agosto de 2021.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/08/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP

PROTOCOLO Nº 167/2021

Data: 12/08/21 Hora: 16:54

Servidor: [Assinatura]

Silvânia A. Garcia Marvalle
AGENTE ADMINISTRATIVO